



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS



PORTARIA Nº 147/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

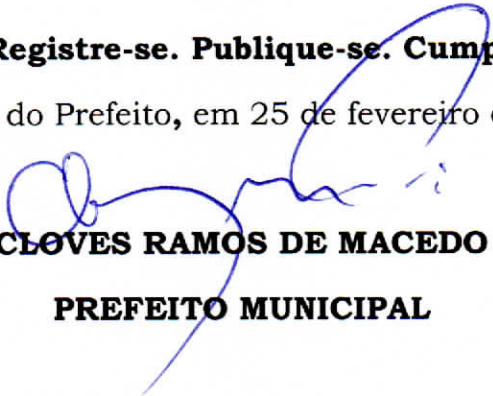
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2025 a Sr^a. **IVONETE DE SOUSA NUNES**, matrícula 12074-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série, portadora do CPF (MF) nº 020.092.644-60, e da identidade nº 5.273.299 SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Principal, nº 31, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038